

## TERMO DE ADITAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 178/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 26.760.171/0001-02, representado pelo Sr(a). André Luís Monteiro, resolvem aditar a ata acima referido, para modificar os itens 13 e 14, permanecendo inalteradas os demais itens.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam SUPRIMIDOS os itens 13 e 14 da ata de registro de preço n.º 178/2019.

13	1000	CP	Aripiprazol 20 mg ms (aristab) br036781 comprimido	UNICHEM	8,60	8.600,00
14	1000	CP	Aripiprazol 30 mg ms (aristab) br0286278 comprimido	UNICHEM	10,00	10.000,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas da ata, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 10 de dezembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda**

André Luís Monteiro  
Detentora da Ata

**VISTO PROJU:**